



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.283, DE 15 DE ABRIL DE 2015

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para preparação das discussões para a elaboração do Plano Municipal da Educação e dá providências.*”

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

## DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, para compor a Comissão de Preparação das Discussões para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados:

**I) Representantes do Poder Executivo (Secretaria de Finanças):**

Titular: Emília de Jesus Correia Fernandes Volga

Suplente: Roseli de Souza Silva Santos

**II) Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:**

Titular: Luiz Carlos Rufino da Silva

Suplente: Alexandre Robinson Rodrigues da Silva

**III) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:**

Titular: Vivian Barbosa Clemente da Silva

Suplente: Jonathan Pinheiro Kong

**IV) Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

Titular: Ivete Maria Boesing

Suplente: Maria do Carmo Fagundes



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

### **V) Representantes da Assessoria Técnico Pedagógico:**

Titular: Greyce Sueli de Miranda Lima Paula

Suplente: Nadir Martins Custódio

### **VI) Representantes dos Gestores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II:**

Titular: Denise Rodrigues Leite

Suplente: Marta Janete Pirilo Pires

### **VII) Representantes de Professores da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II:**

Titular: Andreia Carla Cardoso

Suplente: Vivian Cristina de Oliveira Quatorze Voltas

### **VIII) Representantes de Pais da Educação Infantil, Fundamental I e Fundamental II:**

Titular: José Benedito da Silva

Suplente: Débora Pereira da Gama Santos

### **IX) Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Rawllins Camelo Sabino

Suplente: José Miguel Tartuci

### **X) Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB:**

Titular: Gildete Alves de Oliveira Vernilli

Suplente: Sabrina dos Santos Domingos



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

## **XI) Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Titular: Rosangela Luzia de Ponte Ferreira dos Santos  
Suplente: Maria Aparecida Andrade Santos Camargo

## **XII) Representantes do Conselho Tutelar:**

Titular: Iolanda de Oliveira Natali  
Suplente: Rosemira Paula da Silva Borges

## **XIII) Representantes dos Gestores da Unidade Escolar Estadual:**

Titular: Maria da Penha da Silva Alcântara  
Suplente: Vanderlea Cabral Courbilly

## **XIV) Representantes dos Docentes da Unidade Escolar Estadual:**

Titular: Roberto Henrique de Oliveira  
Suplente: Célia Regina Farias Alves

## **XV) Representantes de Alunos da Unidade Escolar Estadual:**

Titular: Dara Carlos da Costa  
Suplente: Emely Kathellyen Aparecida da Silva

## **XVI) Representantes de Pais de Alunos da Unidade Escolar Estadual:**

Titular: Aline Silva de Azevedo Carlos  
Suplente: Claudete Gomes da Rocha Cavalcante



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 15 de abril de 2015 - 50º.  
Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)